



Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 3.704

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.704	003	<i>[Handwritten mark]</i>

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. WLADIMIR DONOLA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Wladimir Donola.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.

[Handwritten signature]
Jair Nogueira Filho
Presidente

[Handwritten signature]
Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

[Handwritten signature]
Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 090/12
Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva



RESOLUÇÃO Nº 3.704

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDON-
DENSE AO SR. WLADIMIR DONOLA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promul-
gamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredon-
dense ao Sr. Wladimir Donola.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em
Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário